



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2026

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
“CIDADÃO MATEENSE”

O Vereador Cristiano Balanga, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor GIOVANE LOPES FERRI o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”**.

Art. 2º O *Título de Cidadão Honorário “Cidadão Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia dezesseis (16), do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

CRISTIANO BALANGA
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037803509360039003A00540052904100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 063/2026, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"** ao Senhor Giovane Lopes Ferri.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgadas e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

CRISTIANO BALANGA
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037803509360039003A00540052904100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CURRICULUM VITAE

Giovane Lopes Ferri
(Brasileiro, casado, 35 anos e 3 filhos)

- **DADOS PESSOAIS**

Endereço: Rua Alegria, nº 21, Aviação, São Mateus / ES, CEP: 29.934-622

Tel. celular: 27 99744-0151

- **FORMAÇÃO**

2014 – Engenheiro de Produção – UFES, São Mateus

2016 – Mestre em Energia – UFES, São Mateus

Em formação – Doutorado em Energia – UFES, São Mateus

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Giovane Lopes Ferri nasceu em Patrocínio, Minas Gerais, e foi registrado em Belo Horizonte, cidade onde viveu sua infância até os 10 anos de idade. Ainda criança, mudou-se com sua família para São Mateus, no Espírito Santo, município onde cresceu, construiu sua história, formou seus vínculos e criou raízes profundas.

Foi em São Mateus que Giovane consolidou sua trajetória pessoal, acadêmica e profissional. Graduiu-se em Engenharia de Produção, tornou-se Mestre em Energia e, atualmente, segue sua formação como doutorando na mesma área, mantendo sua caminhada acadêmica ligada à cidade que o acolheu e passou a fazer parte essencial de sua identidade.

A cidade também ocupa lugar central em sua vida familiar. Foi em São Mateus que Giovane conheceu sua esposa, Bruna, constituiu sua família e viu nascerem seus três filhos: Lucca, Théo e Maria Luna, todos mateenses. Ao longo dos anos, sua relação com o município deixou de ser apenas de moradia e passou a representar pertencimento, compromisso e gratidão.

Profissionalmente, atua no Centro Universitário Vale do Cricaré – UNIVC, instituição genuinamente mateense, onde exerce a função de Diretor de Planejamento Estratégico. Em sua atuação, contribui diretamente para o fortalecimento da educação superior no município, colaborando com a missão institucional de formar profissionais capacitados para São Mateus e toda a região.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003100330030003A005000, Documento assinado digitalmente
Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Receber o título de Cidadão Honorário de São Mateus representa, para Giovane, o reconhecimento de uma trajetória construída com dedicação, trabalho e profundo respeito por esta terra. Mais do que uma homenagem, o título simboliza a confirmação de um vínculo já vivido no cotidiano: São Mateus é a cidade onde cresceu, estudou, formou família, trabalha e segue contribuindo para o desenvolvimento local.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300035003100330030003A005000, Documento assinado digitalmente
Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª e 3ª VAGAS E SUBSCRITORES

GIOVANE LOPES FERREI

1ª HABILITAÇÃO

22/02/2009

3ª VAGAS, DATA DO NASCIMENTO

29/06/1991, PATROCÍNIO, MG

4ª DATA DE EMISSÃO

13/02/2005

5ª DATA DE EMISSÃO

13/02/2005

6ª

D

6ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

12/04/2008 551 MG

7ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

8ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

9ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

10ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

11ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

12ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

13ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

14ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

15ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

16ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

17ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

18ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

19ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

20ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

21ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

22ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

23ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

24ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

25ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

26ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

27ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

28ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

29ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

30ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

31ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

32ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

33ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

34ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

35ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

36ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

37ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

38ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

39ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

40ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

41ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

42ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

43ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

44ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

45ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

46ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

47ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

48ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

11/04/2008 551 MG

49ª DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA048492440<900<<<<<<<<<<
9106293M3502136BRA<<<<<<<<<<4
GIOVANE<<LOPES<FERRI<<<<<<<<<



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003100330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.